

José Manuel Pedreirinho  
Presidente da Ordem dos Arquitectos  
Travessa do Carvalho 23  
1429 - 003 Lisboa  
Portugal

Lisboa, 14 de Junho de 2017

**Assunto: Declaração contra o Projecto Lei nº495/XIII/2ª**

Exmo. Senhor  
Doutor José Manuel Pedreirinho  
Presidente da Ordem dos Arquitectos,

Venho por este meio declarar e reforçar o apoio às acções desenvolvidas por V. Exa. e pela Ordem dos Arquitectos, parceira do Docomomo International, que visem a luta pela rejeição peremptória do Projecto Lei nº495/XIII/2ª e da Petição nº199/XIII/2ª que propõem a permissão, em Portugal, da elaboração de projectos de arquitectura por parte de engenheiros civis.

Tendo participado dos longos esforços que conduziram à aprovação da Lei que clarifica a exclusividade do exercício da arquitectura pelos arquitectos – a Lei nº31/2009 –, demonstro a minha total discordância em relação à sua alteração.

A modificação ou anulação da Lei nº31/2009 significaria um retrocesso democrático, um atentado aos direitos adquiridos pelos arquitectos e a promoção de graves injustiças sociais, profissionais e culturais.

Manifesto, em meu nome e da Associação que represento, todo o apoio à Ordem dos Arquitectos nas acções que tenham como objectivo rejeitar o Projecto de Lei nº495/XIII/2ª e à manutenção da Lei nº31/2009.

Os melhores cumprimentos,



Ana Tostões  
**docomomo** International Chair